

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MORENO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 705 DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
PARA ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO  
ORIUNDO DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
195/2022 CONHECIDA COMO LEI PAULO  
GUSTAVO – LPG E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Seguinte Lei:

**Art. 1º** Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 573.807,81 (Quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e sete reais e oitenta e um centavos), destinado a abertura de crédito para utilização de recursos financeiros da Lei nº 195/2022 conhecida como Lei Paulo Gustavo - LPG do exercício 2023 na rubrica:

27.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

13.392.1103.2.999 – Incentivo - Lei Paulo Gustavo

33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta do excesso de arrecadação referente as transferências concedidas pela união com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 no valor de R\$ 573.807,81 (Quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e sete reais e oitenta e um centavos).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno-PE, 29 de agosto de 2023

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo Dos Santos  
**Código Identificador:**E551075C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/08/2023. Edição 3416

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>